



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 2023

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação para verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 027/2023.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação para fins de verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 027/2023, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data.

Membros da Comissão:

- **Jonatan Cleber Gall** – Agente Administrativo Auxiliar.
- **Joel Tadeu Fuhr**– Agente Administrativo Auxiliar.
- **Joel Mulbeier** – Fiscal Tributário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de julho de 2023.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 03/07/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.